



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.235/2016

***DENOMINA O NOME MARIA DAS DORES
ALBINO DA SILVA, A RUA PROJETADA AV.
NOVA CRUZ, NO BAIRRO ALTO DE SANTA
LUZIA, EM NOVA CRUZ/RN DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 10 de Novembro de 2016, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Edson Costa Moreira, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Maria das Dores Albino da Silva**, a Rua Projetada Av. Nova Cruz, no Bairro Alto de Santa Luzia, em Nova Cruz/RN dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 09 de Dezembro de 2016.

**Edson Costa Moreira
Vereador Presidente**